PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-2600 FAX: 3978-2604 administracao@jambeiro.sp.gov.br

C. M JAMBEIRO
Fls. 18
Rubrica

LEI Nº 1764, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

"Dispõe sobre denominação de Via pública no Município de Jambeiro "Rua Luiz Roberto Conci", e dá outras providências".

ALTEMAR MACHADO MENDES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL de Jambeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionei e promulguei a presente lei:

Artigo 1º - Fica denominada como "**RUA LUIZ ROBERTO CONCI",** iniciando na Rua Narcisa Toledo dos Santos, confrontando com a propriedade de Luiz Roberto Schimidt Conci e segue até a propriedade de Pedro Aparecido dos Santos Faria, no Município de Jambeiro.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigentes, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jambeiro, 22 de dezembro de 2016.

ALTEMAR MACHADO MENDES RIBEIRO
Prefeito Municipal